

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

2ª CÂMARA - Res. 690/01

SESSÃO DE 17 / 12 / 2001

PROCESSO DE RECURSOS Nº 0003079/97 AI - 9715732/97

RECORRENTE: Transportadora Vasconcelos

RECORRIDO: Célula de julgamento de 1ª Instancia.

RELATOR: Francisco das Chagas Albuquerque

EMENTA

ICMS. FRAUDE FISCAL. COMPROVADA ATRAVÉS DOS REGISTROS DE VALORES DIVERSOS ENTRE AS 1ªS E 2ªS VIAS DOS CONHECIMENTOS DE TRANSPORTES CRÉDITO. MANTIDA DESCISÃO CONDENATÓRIA DE 1ª INSTANCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

RELATÓRIO:

Prende-se o presente processo ao auto de Infração de nº 1/200013750 em razão de FRAUDE praticada nos conhecimentos de transportes. Quando utilizava o expediente do calço para fugir ao pagamento do imposto. Base de cálculo R\$.81.145,20.

Defesa Tempestiva

Julgamento em 1ª Instância Singular pela Procedencia

Recurso voluntário

Parecer da Assessoria Tributaria pela PROCEDEDENCIA, devidamente ratificado pela Douta Procuradoria do Estado,

É O RELATÓRIO

VOTO DO RELATOR

Depois do exame dos autos, verificamos, que não merece reparo a decisão da Instância monocrática no tocante ao mérito da acusação fiscal, porquanto ficou evidenciado que empresa autuada utilizou de expediente escuso para fugir ao pagamento do imposto, utilizando do artifício do calço entre uma via e outra do bloco de nota fiscal na tentativa de iludir ao fisco para fugir ao pagamento do imposto.

Isto posto, somos pela manutenção da sentença condenatória de 1ª Instância, arrimados ainda no parecer da Douta Procuradoria do Estado.

É O VOTO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente Transportadora Vasconcelos Ltda e recorrido Célula de julgamento de 1ª Instancia

RESOLVEM os membros da2ª.....Câmara do Conselho de Recursos Tributários, pôr **UNANIMIDADE** conhecer do recurso voluntário para dar-lhe provimento para fim de ratificar a decisão prolatada em Instância Singular, decidindo pela total **PROCEDENCIA** da ação fiscal e de acordo com o parecer da Doua Procuradoria do Estado..

SALA DAS SESSÕES DA ...2ª..... CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTARIOS em Fortaleza, 26/11/2001

PRESIDENTE

Dr. Nabor Meira Barbosa

CONSELHEIRO RELATOR

Dr. Francisco das Chagas A. Albuquerque

CONSELHEIRO

Drª Eliane Maria de Sousa Matias

CONSELHEIRO

Dr. Francisco José de Oliveira Silva

CONSELHEIRO

Dr. José Mirtônio Colares de Melo

CONSELHEIRO

Dr. José Maria Vieira Mota

CONSELHEIRO

Dr. Fernando Ailton Lopes Barrosas

CONSELHEIRO

Dr. Antonio Luiz do Nascimento Neto

CONSELHEIRO

Drª Benoni Veirar

FOMOS PRESENTES:

Dr. Ubiratan Ferreira Andrade

Procurador do Estado